PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03300/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 21/12/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece que e de Utilidade Publica o Clube de Mães CELINA CAVALCANTI MARINHO, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Reconhece que e de Utilidade Publica o Clube de Mães CELINA CAVALCANTI MARINHO, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito